CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 155/2019

Autor: RODRIGO JOSE CORREIA (PSC)

Relator: Marco Antonio Augusto Pozza (PSD)

Súmula: Dispõe sobre a isenção no pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos municipais as doadoras de leite materno.

RELATÓRIO

Este projeto tem por finalidade isentar o pagamento de taxas de inscrição em concurso públicos municipais, as candidatas que tenham doado leite materno em pelo menos 03 ocasiões no 12 meses imediatamente anteriores a publicação de edital do certame.

ANÁLISE

Visando a importância e magnitude da matéria, alem da importância do incentivo a doação de leite materno , visando proporcionar mais saúde aos bebes que se encontram em estado delicado de saúde.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, pelo interesse público e pela legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORAVEL**, a regular tramitação do mesmo, por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 16 de outubro de 2019.

Marco Antonio Augusto Pozza – PSD
Membro -Relator

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro

Joecir Bernardi – SD
Presidente

Marines Boff Gerhardt- PSDB
Membro

Rodrigo José Correia - PSC
Membro